



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 010/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**DECRETA CONVOCADA A II  
CONFERENCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS  
PARA AS MULHERES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Públicas para Mulheres no Município.

**DECRETA**

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que será realizada dia 22 de abril de 2020, na cidade de Queimadas, sob a coordenação da Gerencia de Articulação de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema: **“Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia”**, que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I – “A Política Municipal para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Município na gestão das políticas para as mulheres”;

II – O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema;

III – Políticas Públicas para as Mulheres: Avanços e desafios no enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade, ao racismo e a LBTfobia.

Art. 3º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será Organizada por uma Comissão Organizadora coordenada pela Gerencia de Articulação e Políticas para as Mulheres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 10 de março de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
**Prefeito Municipal**  
**(assinado no original)**